



Florianópolis, 18 de janeiro de 2024.

Os deputados que este subscrevem aprovaram, na reunião realizada no dia **05 de setembro de 2023**, o nome do deputado **Marcos José de Abreu** para coordenar a Bancada da Grande Florianópolis e do deputado Camilo Martins como vice-coordenador. A vigência do mandato será de 01 (um) ano.

As bancadas foram instituídas pela Lei Complementar nº 828, de 2023, que alterou a Resolução nº 001, de 2006, que "Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Atenciosamente,

Marcos José de Abreu- Marquito
Deputado (PSOL)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE DE ABREU, Deputado**, em 18/01/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, Deputado**, em 22/01/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MOTTA RIBEIRO, Deputado**, em 23/01/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA ROSA GUIMARAES, Deputado**, em 24/01/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1105662** e o código CRC **12BD13EB**.

24.0.000000950-0

1105662v4

Palácio Barriga-Verde
GAB DEP MARQUITO
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC

www.alesc.sc.gov.br